



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 47/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.929, de 27 de março de 2024;  
Lei nº 6.930, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.931, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.932, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.933, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.934, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.935, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.936, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.937, de 04 de abril de 2024;  
Lei nº 6.938, de 11 de abril de 2024;  
Lei nº 6.939, de 11 de abril de 2024;  
Lei nº 6.940, de 11 de abril de 2024;  
Lei nº 6.941, de 11 de abril de 2024;  
Lei nº 6.942, de 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal de Pouso Alegre - Secretaria 15-400-2024 10:39 0060003 1/1